

Oi: Reestruturação rima com demissão

Como previa-se desde o final do ano passado, o processo de reestruturação da empresa - como a venda do serviço móvel - levaria a uma redução do quadro de empregados.

Dito e feito.

Foi só a assembleia geral dos credores aprovar e a Justiça homologar o Aditivo ao Acordo de Recuperação Judicial, que estourou nas mãos dos/as "colaboradores/as" a intenção dos acionistas em reduzir o efetivo de trabalhadores.

Reunião com o presidente

Na manhã de ontem a Federação Livre esteve reunida com o presidente da Companhia e, dentre outras coisas, foi oficializado que haveriam desligamentos.

Mesmo com a discordância da Federação Livre e seus sindicatos, os representantes da empresa mantiveram a decisão de cortar postos de trabalho.

Diante de um fato quase consumado e tentando di-

minuir o problema, a Federação Livre propôs soluções alternativas à situação para proteger a categoria.

A primeira, foi transformar o que seria uma demissão por imposição em algo voluntário. Ou seja, num primeiro momento abrir-se-ia um prazo onde os/as trabalhadores/as poderiam optar por sair com uma proposição superior à legislação.

Em seguida, buscou-se formular uma ideia de complemento financeiro e de benefícios que pudessem minimizar a dor de uma demissão.

A direção da Operadora aceitou a criação de um incentivo, que ela chama de PIS, Plano de Incentivo à Saída.

Esta foi a mais difícil tarefa que os dirigentes sindicais enfrentaram, dentro da Oi nos últimos anos. Mas com um cenário tão negativo, foi preciso encontrar saídas alternativas para enfrentar o problema de cabeça erguida!

PLANO DE INCENTIVO A SAÍDA		
Inscrição para adesão ao Plano		
Vigência Inscrição: 09 a 20/10/2020 Saída: até 15/dez/2020		
ITEM	REGRA	CONDIÇÃO
PLANO DE SAÚDE	até 10 anos de empresa	6 meses
	de 10 a 15 anos de empresa	8 meses
	de 15 a 20 anos de empresa	10 meses
	acima de 20 anos de empresa	12 meses
PLANO ODONTOLÓGICO	até 10 anos de empresa	6 meses
	de 10 a 15 anos de empresa	8 meses
	de 15 a 20 anos de empresa	10 meses
	acima de 20 anos de empresa	12 meses
SEGURO DE VIDA	-	6 meses
TÍQUETE	Não descontar o saldo/crédito do mês.	
MEDICAMENTOS	Crédito até 31/12/2020.	
PLACAR 2020	Elegíveis recebem com os ativos em abril/21, conforme regras.	
OI COLABORADOR	Manter as condições atuais até 31/12/2020	
INDENIZAÇÃO SALARIAL*	**0,20 salário por ano de empresa, sem teto.	
*Sem desconto do Imposto de Renda na Fonte (IRF)		
** Regra da contagem do tempo de empresa: 1 ano e 6 meses de empresa = 1 ano de empresa 1 ano e 7 meses de empresa = 2 anos de empresa		
CONDIÇÕES JÁ CONSIDERAM O TERMO DE TRANSIÇÃO PROFISSIONAL		

PACOTE DE PROTEÇÃO SOCIAL		
Desligados pela Empresa		
De 01/11 até 31/12/2020 Saída: conforme critério da empresa		
ITEM	REGRA	CONDIÇÃO
PLANO DE SAÚDE	até 10 anos de empresa	6 meses
	de 10 a 15 anos de empresa	8 meses
	de 15 a 20 anos de empresa	10 meses
	acima de 10 anos de empresa	12 meses
PLANO ODONTOLÓGICO	-	6 meses
SEGURO DE VIDA	-	6 meses
TÍQUETE	Não descontar o saldo/crédito do mês	
MEDICAMENTOS	Crédito até 31/12/2020.	
PLACAR 2020	Não aplicável.	
OI COLABORADOR	Não aplicável	
ABONO INDENIZATÓRIO *	** 0,15 salário por ano de empresa, com teto 6 salários	
*Sem desconto do Imposto de Renda na Fonte		
** Regra da contagem do tempo de empresa: 1 ano e 6 meses de empresa = 1 ano de empresa 1 ano e 7 meses de empresa = 2 anos de empresa		
CONDIÇÕES JÁ CONSIDERAM O TERMO DE TRANSIÇÃO PROFISSIONAL		

Dúvidas, consulte o seu sindicato.